

PORTARIA Nº. 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE AQUISIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel, para fins de aquisição:

1. LILIAN GISELI ALBERTON

Matrícula: 580921

CREA/SC 812135/D Visto 89896/PR

2. MARCIO FREITAG

Matrícula: 583002

CPF: 023.731.469-08

3. NÉLIO NECKEL

Matrícula nº. 94

CPF: 865.042.749-91

4. ELIZEU BOGER

Matrícula nº. 4872-0/2

CPF: 031.258.299-41

Art. 2º. O bem imóvel a ser avaliado é:

I – Área de 9.849,00m² (nove mil oitocentos e quarenta e nove metros quadrados), constante do Lote Rural nº. 62 (sessenta e dois) da Gleba nº. 24-FB (vinte e quatro-FB), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o Lote 62 por linha seca; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de 325°00'42" e a distância de 101.93 m até o marco 1; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de 199°48'25" e a distância de 70.03 m até o marco 2; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de 289°53'59" e a distância de 19.16 m até o marco 3; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de 202°34'56" e a distância de 20.02 m até o marco 4; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de 289°48'11" e a distância de 30.84 m até o marco 5; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de 202°24'00" e a distância de 56.57 m até o marco 6; deste, segue, confrontando com o Lote 62 por linha seca com o azimute de

287°44'50" e a distância de 12.04 m até o marco 7; deste, segue, confrontando com o Rua Severino Frizon Ruaro com o azimute de 22°24'00" e a distância de 28.36 m até o marco 8; deste, segue, confrontando com o Rua Severino Frizon Ruaro com o azimute de 22°24'00" e a distância de 15.45 m até o marco 9; deste, segue, confrontando com o Rua Severino Frizon Ruaro com o azimute de 22°10'53" e a distância de 45.51 m até o marco 10; deste, segue, confrontando com o Rua Severino Frizon Ruaro com o azimute de 21°09'24" e a distância de 55.50 m até o marco 11; deste, segue, confrontando com o Rua Severino Frizon Ruaro com o azimute de 21°09'24" e a distância de 63.51 m até o marco 12; deste, segue, confrontando com o Chácara 05 e Chácara 05-A por linha seca com o azimute de 145°02'54" e a distância de 169.41 m até o marco 13; deste, segue, confrontando com o Lote 63 por linha seca com o azimute de 190°05'09" e a distância de 22.61 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 18 de novembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal